



## EDITAL Nº 01/2024

### Especialização em Ortodontia

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação de Programas Lato Sensu e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica - DPCO (CCS), torna pública a seleção para o preenchimento de 12 (doze) vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA**, aprovado por meio da Resolução nº 156/2018 – CEPEX/UFPI, de 13/07/2018. Maiores informações pelo telefone (86) 2222-1749 (secretário Plínio) ou pelo e-mail: ortoufpi@gmail.com.

#### 1. SOBRE O CURSO

**1.1 Público-alvo e perfil do egresso:** Cirurgiões-Dentistas regularmente inscritos no Conselho Regional de Odontologia, com interesse em especializar-se na área de Ortodontia.

1.1.1. Vagas: são ofertadas 12 (doze) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 451/2023– CEPEX/UFPI, de 04/04/2023, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e candidatos(as) indígenas, até 10% (dez por cento) das vagas para candidatos(as) com deficiências e 60% das vagas para ampla concorrência. Os(as) candidatos(as) enquadrados na política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Na hipótese de não haver candidatos da política de reserva aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

1.1.2. Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar o registro provisório no Conselho Regional de Odontologia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**1.2. Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

a) O curso de Especialização em Ortodontia terá carga horária total de 2.100 (duas mil e cem horas/aula, considerando o Trabalho de Conclusão do Curso com 90 horas/aula, distribuída da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
1. Ortodontia e Ortopedia Facial	60	60	120	08
2. Técnica Ortodôntica Básica	60	120	180	12
3. Diagnóstico e Planejamento Ortodôntico	60	90	150	10
4. Biomecânica Ortodôntica	45	30	75	05
5. Seminários Aplicados	00	60	60	04
6. Clínica Ortodôntica	00	960	960	64
7. Tratamento Ortodôntico-Cirúrgico	15	30	45	03
8. Ancoragem Esquelética	15	30	45	03
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>	<b>1380</b>	<b>1635</b>	<b>109</b>

ÁREA CONEXA

CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
1. Morfologia Básica	15	00	15	01
2. Patologia Aplicada à Ortodontia	15	00	15	01
3. Radiologia e Imaginologia	15	15	30	02
4. Emergências Médicas em Odontologia	15	00	15	01
5. Oclusão	15	15	30	02
6. Odontologia Preventiva	15	00	15	01
7. Abordagens Interdisciplinares	105	30	135	09
8. Fonoaudiologia Aplicada à Ortodontia	15	00	15	01
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>60</b>	<b>270</b>	<b>18</b>
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
1. Ética e Legislação Odontológica	30	00	30	02
2. Bioética	15	00	15	01
3. Metodologia do Trabalho Científico	60	00	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>00</b>	<b>105</b>	<b>07</b>



- b) O curso terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses, com previsão de início em outubro de 2024 e término em outubro de 2027.
  - c) O curso terá atividades síncronas presenciais, em módulos mensais, iniciando às quartas-feiras de 18:00 às 22:00, às quintas e sextas-feiras de 8:00 às 12:00, 14:00 às 18:00 e 18:00 às 22:00 e aos sábados de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs.
  - d) E atividades assíncronas distribuídas no decorrer do curso e informadas previamente aos alunos
- 1.3. **Financiamento:** o curso é autossustentado, com custo total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula, mediante transferência ou depósito bancário, para a conta informada no item 2.15. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), estando sujeita a correções futuras.
- 1.4. O número mínimo de alunos aprovados/classificados necessários para a realização do curso são oito (08), abaixo disso não há viabilidade de autossustentação.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- 2.1.1. Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- 2.1.2. Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH).
- 2.1.3. Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- 2.1.4. Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) devidamente preenchida pelo candidato.
- 2.1.5. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.** Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Conta Corrente: 11.948-2  
Agência: 3791-5  
Banco: Banco do Brasil  
Favorecido: **FADEX UFPI 05-24 ORTODO**  
Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado  
OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

### 2.2. Procedimentos:

- 2.2.1. Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Ortodontia”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, pelo e-mail: [ortoufpi@gmail.com](mailto:ortoufpi@gmail.com) ou disponibilizado na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI, no período de **15/08/2024 até as 23:59 do dia 15/09/2024**.
- 2.2.2. A Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, deverá ser feito por meio do e-mail: [ortoufpi@gmail.com](mailto:ortoufpi@gmail.com) , do Curso de Especialização em Ortodontia, no período de **15/08/2024 até as 23:59 do dia 15/09/2024**.



### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1. **Homologação das Inscrições (eliminatória) - 16/09/2024:** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2. **Prova de conhecimento específico – 20/09/2024:** Avaliação do conteúdo de Ortodontia, referente à graduação, com nota máxima de 10,0 (dez). Bibliografia sugerida no Anexo IV;

3.2.3. **Entrevista presencial – 20/09/2024:** arguição dos candidatos sobre os conteúdos do currículo vitae, com nota máxima de 10,0 (dez);

3.2.4. **Análise de Currículo – 20/09/2024:** essa etapa consistirá na análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente por regra de três simples.

3.2.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média aritmética das notas da prova escrita (conhecimento específico), *Curriculum Vitae* e entrevista de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCE \times 6 + NCV \times 3 + NE}{10}$$

NF - Nota Final

NCE - Nota da Prova de Conhecimento Específico

NCV - Nota do *Curriculum Vitae*

NE - Nota da Entrevista

O resultado será divulgado no dia **23/09/2024**. Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º. Nota da Prova de Conhecimento Específico

2º. Análise de Currículo.

3.3. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.4. Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.5. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital). **O resultado final será divulgado no dia 25/09/2024.**

3.6. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.



#### 4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula institucional e curricular será realizada na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI, no período de **26/09/2024 a 30/09/2024** (nos dias úteis), no horário de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) O contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), será enviado para o Email de cada candidato para o aceite.
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 02 (dois) meses.

**2.1.1** Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário, o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A falta de comprovação de alguns dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula do curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão a sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2. Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, pelo 2222-1749 (secretário Plínio) ou pelo e-mail: ortoufpi@gmail.com, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 13 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Henrique de Melo Simplício  
Coordenador do Curso de Especialização em

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretora do Centro de Ciência da Saúde/UFPI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	15/08/2024 a 15/09/2024	Até 23:59 15/09/2024	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Ortodontia")
Entrega da documentação	15/08/2024 a 15/09/2024 (dias úteis)	Até 17:00 13/09/2023	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ortoufpi@gmail.com">ortoufpi@gmail.com</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Homologação das Inscrições	16/09/2024	Até às 17:00	No site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	17/09/2024	Até às 18:00	Enviar requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:ortoufpi@gmail.com">ortoufpi@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	18/09/2024	Até às 18:00	No site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Prova de conhecimento específico / Entrevista/ Análise de Currículo	20/09/2024	8:00	Na sala interna do Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Resultado preliminar	23/09/2024	Até às 18:00	No site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	24/09/2024	Até às 18:00	Enviar requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:ortoufpi@gmail.com">ortoufpi@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado preliminar	25/09/2024	Até às 17:00	No site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Resultado Final	25/09/2024	Até às 18:00	No site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
Matrícula institucional e curricular	26/09/2024 a 30/09/2024	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	Na Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.
INÍCIO DAS AULAS	A definir	A definir	Na sala interna do Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI.



## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS*	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS*	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS*	1,0	Sem limite		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,3	Sem limite	
	Comunicação apresentada - ORAL	0,5	Sem limite	
Resumo publicado em Anais	0,5	4,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de Extensão carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.





### ANEXO III

#### RECURSO CONTRA:

- Resultado da Homologação das Inscrições
- Resultado da Análise de Currículo

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em** \_\_\_\_\_, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

- 1.1. **Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, Secretaria do Curso (PPGO), localizada no Bloco SG 05, no Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-PI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

### ANEXO IV



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BISHARA, S. Ortodontia. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2004.
2. GRABER, L.W. et al. Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais. 5 Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019.
3. JANSON, G. et al. Introdução à Ortodontia. São Paulo: Artes Médicas, 2013.
4. LINDEN, Frans P. G. M. van der, Ortodontia: desenvolvimento da dentição. São Paulo: Quintessence, 1986.
5. MOYERS, R. E. Ortodontia. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
6. PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea, 6. Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.
7. SILVA FILHO, O. G., GARIB, D. G., LARA, T. S. Ortodontia Interceptiva - Protocolo de Tratamento em Duas Faces. Artes Médicas, 2013.
8. VELINNI-FERREIRA, F. Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico. 8. Ed. São Paulo: Santos Publicações, 2021.
9. VILELLA, O. V. Manual de Cefalometria. 4. Ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2018.